



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
CONSUNI - ILATIT**

**DECISÃO CONSUNI ILATIT 001 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 27 de abril de 2017 e com base no processo nº 23422.003903/2017-33,

**DECIDE:**

**Art 1º.** Aprovar a alocação dos docentes do ILATIT, distribuindo-os no Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI e no Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD, conforme rege o art. 31 do Estatuto Unila e art. 65 do Regimento Geral da Unila, de acordo com Anexo I desta Decisão.

**Art 2º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT**

**Presidente do CONSUNI-ILATIT**